



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Técnica

JUSTIFICATIVA
TERMO ADITIVO

Processo nº 05050560.000486/2024-71

A presente justificativa tem por finalidade informar a necessidade de realizar o Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 551/2023-FMS/PMM, proveniente do Processo Administrativo nº 17.087/2023/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023/CPL/PMM, firmado entre Secretaria Municipal de Marabá/SMS e a Empresa **COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA**, *que tem como objeto: o fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias (intermunicipais e interestaduais) com linhas regulares (serviço contínuo), destinado a atender as necessidades de pacientes e acompanhantes do Programa TFD de acordo com as especificações abaixo.*

A prorrogação dar-se em virtude da necessidade dar continuidade na contratação de transportadora especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias intermunicipais e interestaduais com linhas regulares, para atender aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), sobretudo aos usuários assistidos pelo TFD (tratamento fora de domicílio), tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de frota própria e adequada para atender a demanda.

Cumprir observar que os preços e condições do contrato são mais vantajosos para a administração municipal, vez que não haverá aumento no valor contratual.

Além disso, por se tratar de serviço de natureza continuada, há previsão contratual para a prorrogação, conforme cláusula décima primeira, a saber:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:

11.1 O contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo, à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, conforme disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

Assim, a Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, justifica a necessidade de celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 551/2023-FMS/PMM, com a finalidade de dar continuidade na contratação de transportadora especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias intermunicipais e interestaduais com linhas regulares.

Marabá-PA, 22 de agosto de 2024

Documento Assinado Eletronicamente

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Monica Borchart Nicolau**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 22/08/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086347** e o código CRC **1B02951C**.

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620

assessoriajuridica.sms@maraba.pa.gov.br, 3323-0345 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050560.000486/2024-71

SEI nº 0086347